



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 186/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 29 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

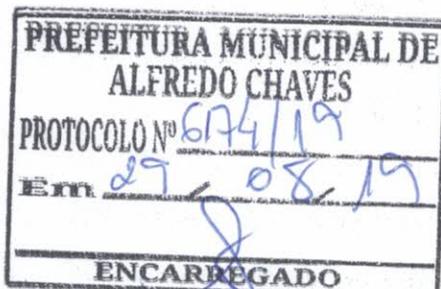
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2019**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 003/2019, que dispõe altera e inclui anexos na Lei Complementar nº 019/2019 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal, aprovado em Sessão Ordinária em 28/08/2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,




GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal